



Universidade Federal de Santa Catarina  
Centro Socioeconômico  
Coordenadoria do Curso de Graduação em Serviço Social  
Tel: (048)3721-9538, 3721-6638 e 3721-4936 – e-mail: [coordsocial@cse.ufsc.br](mailto:coordsocial@cse.ufsc.br)

## ATA Nº 162 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Ata da sessão ordinária do Colegiado do Curso de Serviço Social, realizada no dia 4 de novembro de 2014, às 14 horas, na sala de reuniões do Departamento do Curso de Serviço Social.

1 Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, as quatorze horas, na sala de reuniões  
2 do Departamento do Curso de Serviço Social, no Bloco D, do Centro Socioeconômico da  
3 Universidade Federal de Santa Catarina, reuniu-se o Colegiado do Curso de Serviço Social,  
4 convocado por meio Memorando Circular nº 04/2014/CCGSS, com a presença dos membros  
5 professores Mariana Pfeifer, Ricardo Lara, Jaime Hillesheim, Samira Safadi Bastos, Tania Regina  
6 Kruger, Maria Del Carmen Cortizo, Rubia dos Santos e Andrea Márcia Santiago Lohmeyer Fuchs,  
7 sob a presidência da professora Edilane Bertelli, coordenadora do curso de graduação em Serviço  
8 Social. Havendo número legal a presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão. Ato  
9 contínuo, justificou a ausência da professora Beatriz Augusto Paiva e da Representante do Conselho  
10 Regional de Serviço Social do Estado de Santa Catarina (CRESS/SC), a assistente social Fabiana  
11 Luza Negri. Na sequência, submeteu a apreciação da ordem do dia. A presidente sugeriu a inclusão  
12 dos seguintes itens, para serem discutidos antes de informes gerais: a) Convenio Brasil/Timor Leste:  
13 disponibilização de vagas e número de vagas; b) critérios para ajuste excepcional de matrícula; c)  
14 uso de telefone celular durante as aulas e d) planejamento para a Parada Pedagógica. Não havendo  
15 manifestações contrárias, deu continuidade a sessão, sendo apreciados os seguintes pontos de pauta:  
16 1. Apreciação da ata n.º 161 da sessão ordinária, realizada em 2 de setembro de 2014. O documento  
17 foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado. **2. Processo n.º 23080.051380/2014-15**  
18 – Sandra Regina Silva solicita exclusão retroativa de disciplinas. A presidente passou a palavra ao  
19 relator professor Jaime Hillesheim que explicou verbalmente os fatos e após procedeu a leitura do  
20 voto: “[...] votamos pelo indeferimento dos pedidos apresentados pela requerente por não terem  
21 qualquer sustentação dentro das normativas institucionais, bem como porque é de responsabilidade  
22 dos estudantes observarem as regras e prazos relativos as matrículas e cancelamento de disciplinas  
23 em cada semestre letivo, em conformidade com o calendário acadêmico.” Em discussão, a professora  
24 Rubia dos Santos relatou a agressividade, bem como, as ameaças feitas pela aluna quando em  
25 conversa com ela. A professora Tania Regina Kruger fez um histórico da trajetória acadêmica da  
26 requerente e comentou outros processos já interpostos por ela. Questionou ainda que tipo profissional  
27 estaremos lançando no mercado de trabalho. A professora Mariana Pfeifer relatou os acontecimentos  
28 ocorridos na Pró-Reitoria de Graduação, momento em que a agressividade da aluna também ficou  
29 evidente. Discutiui-se também a questão da bolsa recebida pela acadêmica, que seria cancelada, caso  
30 as frequências insuficientes permanecessem em seu currículo. A presidente e a professora Mariana  
31 lembraram que no parágrafo primeiro, do artigo 13, da Resolução Normativa n.º 32/CUn/2013, há a  
32 possibilidade de manter-se a bolsa, visto que dispõe: “§ 1º No caso do não cumprimento de um dos  
33 requisitos das alíneas “a”, “b” e “c”, ouvido o estudante e consultada a Coordenação do Curso, a  
34 PRAE e a PROGRAD providenciarão apoio pedagógico obrigatório para que o estudante interessado  
35 possa continuar vinculado ao Programa, cabendo às duas pró-reitorias citadas, ainda, fazer o  
36 acompanhamento acadêmico integral dos estudantes que não atenderem às condições previstas no  
37 caput deste artigo.” Decidiu-se então encaminhar solicitação de manutenção da bolsa estudantil a



38 Pró-Reitoria de Graduação e Pró-Reitoria Estudantil. Dando continuidade a questão objeto do pedido  
39 da requerente, o professor relator sugeriu a abertura de processo disciplinar contra a aluna, devido as  
40 suas atitudes desrespeitosas, agressivas e ameaçadoras. Em votação, os membros do Colegiado do  
41 Curso de Graduação em Serviço Social deliberaram por retirar a sugestão de abertura de processo  
42 disciplinar. Em votação o voto pelo indeferimento do pedido de Sandra Regina Silva, os membros do  
43 Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social aprovaram o Parecer n.º 02/CCGSS/2014, do  
44 parecerista Jaime Hillesheim. **2. Processo n.º 23080.016857/2013-57 – Zenaide Bottario – solicita**  
45 **revalidação de diploma de graduação em serviço social.** A presidente passou a palavra à relatora  
46 professora Maria Del Carmen Cortizo que procedeu a leitura de seu parecer, que recomenda a  
47 requerente realizar atividades de formação acadêmica, antes da revalidação. Em votação, o  
48 Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social aprovou por unanimidade o parecer  
49 03/2014/CCGSS. **3. Apreciação da possibilidade de validação, em caráter excepcional, da**  
50 **disciplina SPO 7105 – Teoria Sociológica Contemporânea como optativa do Serviço Social.** A  
51 presidente passou a palavra à professora Tania Regina Kruger, que explicou os motivos para tal  
52 solicitação. Em votação, o Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social aprovou por  
53 unanimidade a validação, apenas para os semestres 2014/1 e 2014/2. **4. Convenio Brasil/Timor**  
54 **Leste: disponibilização de vagas e número de vagas.** A presidente passou a palavra a professora  
55 Mariana Pfeifer, que explicou que o pedido provinha da Pró-Reitoria de Graduação e da Secretaria  
56 de Relações Internacionais (SINTER). A princípio trata-se de um convênio a ser realizado entre  
57 Brasil e Timor Leste, que irá disponibilizar vagas para oitenta estudantes do Timor Leste em  
58 universidades brasileiras. O Colegiado do Curso deve determinar a aceitação desses alunos, o  
59 número de vagas a serem oferecidas e se as vagas serão aquelas ociosas ou complementares. Em  
60 votação, o Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social aprovou por unanimidade a  
61 aceitação dos estudantes. Quanto ao número de vagas serão quatro, sendo duas no período matutino e  
62 duas no vespertino, incluídas nas vagas ociosas. **5. Critérios para ajuste excepcional de matrícula.**  
63 A presidente explicou que a adoção de critérios se deve ao número expressivo de pedidos com  
64 variadas justificativas, sendo necessário o estabelecimento de critérios, a fim de que se defiram casos  
65 realmente excepcionais. A presidente disse que os critérios serão, em sessão futura, submetidos a  
66 esse Colegiado para apreciação e deliberação. **6. Uso de telefone celular durante as aulas.**  
67 Discutiu-se a possibilidade de um posicionamento comum entre todos os professores sobre o assunto.  
68 Os membros do Colegiado comentaram suas experiências em relação ao tema e entenderam que essa  
69 situação é complexa, pois, embora se saiba da proibição do uso do telefone celular em sala de aula,  
70 alguns alunos o utilizam para pesquisa e leitura de textos, ou seja, sob um aspecto pedagógico.  
71 Sugeriu-se trazer algum especialista no tema para palestrar na Parada Pedagógica, a fim de auxiliar  
72 os docentes na busca de estratégias que minimizem de uso do telefone celular, pelos estudantes,  
73 durante as aulas. **7. Planejamento para a Parada Pedagógica.** A presidente informou que a Parada  
74 Pedagógica do semestre 2015/1 será na última semana de fevereiro. Foi sugerido, estratégias/técnicas  
75 de avaliação, como tema para discussão. A professora Tania Regina Kruger indicou as professoras  
76 Neide e Lúcia, do Centro de Educação, especialistas no assunto, para palestrarem. **8. Informes**  
77 **Gerais.** A presidente comentou o processo de transferências e retornos para o semestre 2015/1, disse  
78 que foram disponibilizadas 34 (trinta e quatro) vagas para esse fim, sendo distribuídas da seguinte  
79 forma: Matutino – a) 03 (três) destinadas à transferência interna, retorno de aluno abandono da  
80 UFSC; b) 02 (duas) vagas destinadas à transferência externa e c) 02 (duas) vagas destinadas à retorno  
81 de graduado. Noturno – a) 13 (treze) vagas destinadas à transferência interna, retorno de aluno  
82 abandono da UFSC; b) 07 (sete) vagas destinadas à transferência externa e c) 07(sete) vagas



Universidade Federal de Santa Catarina  
Centro Socioeconômico  
Coordenadoria do Curso de Graduação em Serviço Social  
Tel: (048)3721-9538, 3721-6638 e 3721-4936 – e-mail: [coordsocial@cse.ufsc.br](mailto:coordsocial@cse.ufsc.br)

83 destinadas à Retorno de Graduado. Os membros do Colegiado do Curso de Graduação em Serviço  
84 Social homologaram por unanimidade a distribuição das vagas. Nada mais havendo a tratar, a  
85 presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu,  
86 Katia Denise Moreira, secretária executiva da Coordenação do Curso de Graduação em Serviço  
87 Social, lavrei a presente ata, que será assinada pela senhora presidente e pelos demais membros de  
88 colegiado. Florianópolis, 6 de novembro de 2014.